



DIÁRIO OFICIAL

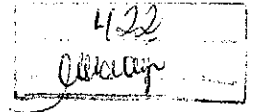
MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA 18/09/2015

ANO: I www.prefeiturademalhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº 57

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2015

O Presidente da CPL de Malhador, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8666/93, decide adjudicar os serviços objeto deste processo para a Empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ 05.221.458/0001-94. Os autos estão com vista franqueada aos interessados. Para efeito do dispositivo no § 4º do artigo 109 do mesmo diploma legal.

Malhador (SE), 18 de setembro de 2015.


Marcelo do Carmo Matos
Presidente da C.P.L.


Joseane Andrade dos Santos
Membro


Cláudia Cristiane Santos Araújo
Membro


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.prefeiturademalhador.se.gov.br

423
Oli Jucy



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta da Tomada de Preços nº 02/2015, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade citada, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de Empresa para Pavimentação do Conjunto Floro Alves de Araújo, no Município de Malhador/SE, de acordo com o projeto básico e memorial descritivo constante no processo da Prefeitura Municipal de Malhador **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.221.458/0001-94**, pela proposta mais vantajosa para essa administração no valor de R\$ 244.263,18 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015
Objeto: contratação de Empresa para Pavimentação do Conjunto Floro Alves de Araújo, no Município de Malhador/SE.
Adjudicatária: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.221.458/0001-94
ENDEREÇO: Rua Urano, 35, Conjunto Jardim Esperança, 1º Andar, Inácio Barbosa, Aracaju/SE
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR GLOBAL: R\$ 244.263,18 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Malhador 18 de setembro de 2015.

Margelo de Carmo Matos
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

424
Aracaju

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Malhador, Elayne Oliveira de Araújo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a homologar a decisão Adjudicada pela Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação do Conjunto Floro Alves de Araújo, no Município de Malhador/SE.

VENCEDORA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: Rua Urano, 35, Conjunto Jardim Esperança, 1º Andar, Inácio Barbosa, Aracaju/SE

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR GLOBAL: R\$ 244.263,18 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)

Malhador 18 de setembro de 2015.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

425,
Elayne

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação referente À modalidade de licitação Tomada de Preços n. 02/2015, ficando convocado a Empresa PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 05.221.458/0001-94, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidade da lei.

Malhador 18 de setembro de 2015.

Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita